



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



TERMO DE EXERCÍCIO

Termo de Exercício que assina o (a) Sr.(a) Fernando Lopes Lacerda em decorrência da outorga de delegação e investidura do serviço **Extrajudicial do Cartório do Único Ofício (Sede)**, de Vitória do Xingu (Comarca de Altamira) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Às **10:00** horas do dia **06** do mês de **junho** do ano de **2018**, o(a), presentes o(a) Diretor (a) do Foro da Comarca de **Altamira**, Dr. **Michel de Almeida Campelo** e o investido acima identificado, no edifício do Fórum, localizado à **Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1651, Bairro São Sebastião**, realizou-se o ato de exercício do (a) Sr.(a) **FERNANDO LOPES LACERDA**, portador da C.I. nº **15523854** e do CPF nº **09028088695**, residente e domiciliado à **Av. João Teixeira Filho, nº 381, Bairro Centro, CEP: 39508000, Jaíba/MG**, para início das atividades de delegação do serviço **notarial e registral**, conforme a Portaria Conjunta nº **059/2018 – CJRMB/CJCI**, datada de **29/05/2018**, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico Edição nº **6435** de **30/05/2018**, publicado em **30/05/2018**, e Termo de Investidura prestando o seguinte compromisso:

"Pela Honra e pela Pátria, comprometo-me a cumprir com exatidão, dignidade e escrupulo os deveres inerentes à delegação do serviço **Extrajudicial do Cartório do Único Ofício de Vitória do Xingu/PA**, bem como guardar e conservar os livros, documentos, fichas, bando de dados, microfimes e demais bens e pertencentes a serventia, e declaro-me ciente de estar sujeito às normas específicas relativas às atribuições recebidas e às gerais de direito trabalhista, previdenciário e tributário, dentre outras de direito público (em especial as de direito administrativo, se a outorga for a título precário) e privado. Nada mais havendo, eu, Michel de Almeida Campelo, lavrei o presente.

MICHEL DE ALMEIDA CAMPELO

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara de Registros Públicos da Comarca de Altamira/PA



Empossando: Fernando Lopes Lacerda

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA - PARÁ
 Avenida Agrícola Coaradas, nº 217 Centro - CEP: 39.215-150
 Fone: (91) 3215-1002 - Caixa: 3362-037 / 2112-2049

so Somente com Início da Serventia

RECONHECIMENTO

RECONHECO por VERDADEIRA a assinatura indicada de FERNANDO LOPES LACERDA, Des. F. Altamira-PA, 13 de Junho de 2018.

Em testº [Assinatura] da verdade.

Nilva Rodrigues Ribeiro - Escrivente Juruamentada

017.570.236

Comarca de Altamira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 059/2018-CJRMB/CJCI



O Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e a Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Concurso Público para Outorga de Serventias Vagas de Serviços Notariais e Registros do Estado do Pará – Edital 01/2015, publicado no Diário de Justiça eletrônico Edição nº 5821/2015, de 17/09/2015, homologado pela Portaria nº 1233/2018-GP, publicada no Diário de Justiça eletrônico Edição nº 6396/2018, de 03/04/2018;

CONSIDERANDO a Audiência Pública de Escolha realizada nos dias 12 a 13 de abril de 2018, nos termos do Ato de Convocação publicado no Diário de Justiça eletrônico Edição nº 5821/2015, de 17/09/2015;

CONSIDERANDO o Ato de Outorga publicado no Diário de Justiça eletrônico Edição nº 6434/2018, de 29/05/2018;

CONSIDERANDO a competência destas Corregedorias de Justiça constante no art. 28 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Pará – 2015;

RESOLVEM:

INVESTIR o(a) senhor(a) **FERNANDO LOPES LACERDA**, em conformidade com o §3º do art. 236 da CF/88, no Cargo de Titular da Serventia Extrajudicial do Cartório do Único Ofício (Sede), Comarca Vitória do Xingú (Comarca de Altamira), CNS 06.744-7, para realizar o(s) serviço(s) de RCPN/IT/RCPJ/RTD/TN, em virtude de aprovação no Concurso Público Edital 01/2015.

Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Belém, 29 de maio de 2018.

Des. **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Desa. **VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

RCPN - Registro Civil de Pessoas Naturais; IT - Interdições e Tutelas; RCPJ - Registro Civil de Pessoas Jurídicas; RI - Registro de Imóveis; RTD - Registro de Títulos e Documentos; TN - Tabelionato de Notas; TPT - Tabelionato de Protesto de Títulos; RCM - Registro de Contratos Marítimos.



Assinado digitalmente por JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO e VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Documento Nº: 1766402.10065944-3083 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>